GAZETA DO OESTE

ANO VI N° 1372 Rua Folk Rocha, n 103 - Sala 01 - Sandra Regina - Barreiras- BA Tel. (77) 3612 74 76 Barreiras, 03 de julho de 2012

ATOS OFICIAIS

Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei n° 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros orgãos oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca a disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conhecam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Brejolândia

CNPJ: 16.440.869/0001-97

Praça Alpiniano José Alves, 11 Centro – CEP 47.750-000 – Brejolândia - BA

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n.º 014/2012

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Brejolândia

Contratado: José Carlos de Sousa

Objeto: Contrato o serviço técnico especializado de consultoria na regularização de pendências junto ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

Valor: R$ 8.000,00

Vigência: 03/07/2012 a 03/09/2012.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejolândia, no uso de suas atribuições e de acordo com os Pareceres da Assessoria o Jurídico e da Comissão de Licitação em anexo, que integram o presente como se nele estivesse inserido.

RESOLVE:

Reconhecer a situação de Dispensa de licitação no processo nº 009/2012, em consonância com os pareceres formulados pela Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica.

Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentado no valor global de R$ 8.000,00(oito mil reais), conforme processo de Dispensa nº 009/2012.

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art.26 da Lei nº8.666/93.

Brejolândia – BA, 03 de julho de 2012.